FUNDAÇÃO CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 10-R, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar atividades e tarefas privativas da profissão de engenharia, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2025, que alterou o Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A e parágrafo único do Anexo IV da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOZIELI DONADIA COVRE para desempenhar atividades e tarefas privativas da profissão de engenheiro, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

Art. 2º A empregada faz jus a gratificação, limitada a montante suficiente para cumprimento do piso estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

Parágrafo único. Considerando-se a carga horária de 8 (oito) horas semanais, deverá ser observado o teto remuneratório de 8,5 salários-mínimos, calculados com base no valor do salário-mínimo vigente em 2022, conforme fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 53, 149 e 171.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2025.

Vitória/ES, 04 de julho de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

2025-390019 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/07/2025 18:20 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 04/07/2025 18:20:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/07/2025 18:20:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-390019